

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2018

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018 – REABERTURA II

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tanque para transporte de água potável com capacidade de 20.000 litros a ser instalado em caminhão pertencente a frota desta Autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 054/2018 o seguinte esclarecimento:

Questionamento:

1) Informamos que não ha possibilidade de "Garantia de 24 meses", para implementos desta natureza; e nos colocamos a disposição para mais informações.

Esclarecimento:

1) Conforme resposta do Setor de Transportes do DEMSUR, a garantia do implemento deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses, conforme disposto no Edital Convocatório.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018 – Reabertura II.

Muriaé, 10 de Julho de 2018

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro